



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 19 de Março de 2015.

Ofício nº 023/2015 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 010/2015.

Assunto: “Quando foi realizada a última revisão de todos os cargos, empregos públicos e setores da Administração, no sentido de conceder o benefício àqueles que exercem funções e atividades que possam ser consideradas insalubre e periculosa?” e, “Existem estudos por parte da Administração que visem a contratação de empresa para realizar esta revisão? Em caso positivo, para quando está prevista a contratação?”.

OPJ.

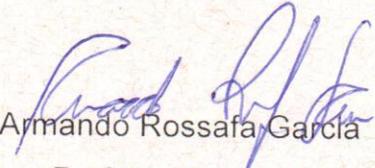
Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento do Requerimento supra-referenciado, subscrito por Vossa Excelência, conjuntamente com seus nobres pares, Vereadores Wagner Antonio Pereira Lopes, Evandro F. Mura e Ronaldo Eugênio Lima, para passar às vossas mãos a DECLARAÇÃO, subscrito pela Diretora do Recursos Humanos, Senhora Taisa Carla A. Carrasco Rocha.

Ainda em atendimento ao referido Requerimento, venho informar que, a curto prazo, não há estudos no sentido de contratar empresa para os serviços de revisão dos cargos que tratam de insalubridade.

Ao ensejo, aproveito a grata oportunidade para desejar-lhes votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Armando Rossafa Garcia
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.





Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

DECLARAÇÃO

Táisa Carla Ap. Carrasco Rocha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Declara para todos os fins de direito e para que surta seus legais efeitos, que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul possui Laudos Técnicos de atividades consideradas insalubres e perigosas, sendo elaborados por empresas especializadas, respectivamente, no ano de 2003 e no corrente ano, constando aos vencimentos dos funcionários detentores do direito referidas concessões.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Fé do Sul, 19 de março de 2015.

Táisa Carla Ap. Carrasco Rocha
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CIENTE
24/03/15
[Handwritten signature]